CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.o 048/07

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica, nomeado o Senhor **JOACIR CANDIDO DE OLIVEIRA,** Brasileiro, Casado, Portador da RG. Nº 3.662.408-6-SSP/PR., e CPF. Nº 496.038.509-00, para exercer as funções de ASSESSOR PARLAMENTAR, Simbolo CC-3, nesta Casa de Leis, no Gabinete do Vereador JOÃO DE LARA VIEIRA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de agosto de 2007.

Art. 4º - Registre-se e Publique-se.

Sala da Presidência, aos 09 dias do mês de agosto do ano de 2007.

Rafael Pszybylski,
Presidente

P/ U/ B/ L/ I/ C/ A/ Ç / Ã/ O

PORTARIA Nº 048/2007 – da **PRESIDÊNCIA.**

Súmula:- Nomeia o Senhor JOACIR CÂNCIDO DE OLIVEIRA, no cargo de Assessor Parlamentar, do Gabinete do Vereador JOÃO DE LARA VIEIRA, em data de 01 de agosto de 2007.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.o 048/07

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica, nomeado o Senhor **JOACIR CANDIDO DE OLIVEIRA,** Brasileiro, Casado, Portador da RG Nº 3.662.408-6-SSP/PR., e CPF. Nº 496.038.509-00, para exercer as funções de ASSESSOR PARLAMENTAR, Simbolo CC-3, nesta Casa de Leis, no Gabinete do Vereador JOÃO DE LARA VIEIRA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2007.

Art. 4º - Registre-se e Publique-se.

Sala da Presidência, aos 09 dias do mês de agosto do ano de 2007.

Rafael [illegible],
Presidente

Publicada no "JORNAL DO POVO", em 12 de agosto de 2007. Edição nº 5.117 – DOMINGO-.-